



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SEI 0046226-87.2023.6.26.8000

OBJETO: Aquisição de material de pintura.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Seção Requiritante: Seção de Serviços e Reparos Cíveis - SeSeRC

Coordenadoria: Coordenadoria de Manutenção e Instalação Predial - CoMIP

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Gestão de Serviços – SGS

E-mail: seserc@tre-sp.jus.br

Ramal: 2210/2220/2240

Responsável: Aldy Carvalho

PAC 2024: item 49 da Secretaria (SGS)

Previsão de recebimento do objeto: 15/03/2024

Fonte de recursos orçamentários. Valor previsto na proposta orçamentária (R\$57.366,00) e eventual necessidade complementar, por sobras orçamentárias.

Critério de sustentabilidade: (X) Sim ou () Não, porque _____

Critério de Acessibilidade: () Sim ou (X) Não

VISÃO GERAL

Aquisição de materiais para assegurar a execução da manutenção predial na estrutura física dos imóveis do TRE-SP na Capital e Região Metropolitana, e, eventualmente, no interior e litoral, em conformidade com os padrões estabelecidos na legislação e normas técnicas vigentes.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição do material para atender as diretrizes administrativas a fim de garantir a recuperação e conservação da capacidade funcional das edificações; atender as necessidades de segurança, saúde e higiene dos usuários; e proporcionar o acesso da população ao serviço prestado pela Justiça Eleitoral.

Optou-se pelo Sistema de Registro de Preços por não haver a certeza de quando o material será necessário e qual a quantidade exata a ser demandada, nos termos do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Qtde
1	MASSA ACRÍLICA INTERIOR/EXTERIOR – EMBALAGEM DE 25 KG	15
2	MASSA CORRIDA AMBIENTE INTERNO – EMBALAGEM DE 25KG	25
3	TINTA ACRÍLICA BRANCA FOSCO - LATA DE 18 LITRO	150
4	TINTA ACRÍLICA P/ DEMARCAÇÃO - AMARELA – GALÃO 3,6 LITRO	10
5	TINTA ACRÍLICA P/ DEMARCAÇÃO - AZUL – GALÃO 3,6 LITRO	20

6	TINTA ACRÍLICA P/ PISO - COR CONCRETO – GALÃO 3,6 LITRO	50
7	TINTA ACRÍLICA P/ PISO - CINZA – GALÃO 3,6 LITRO	30
8	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA BRANCO – GALÃO 3,6 LITRO	10
9	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE ESCURO – GALÃO 3,6 LITRO	50
10	FITA ADESIVA CREPE 50MM (LARGA) - ROLO 50M COMPRIMENTO	100
11	LIXA P/ FERRO - Nº 100 - 225 X 275 MM	100
12	LIXA P/ FERRO - Nº 120 - 225 X 275 MM	100
13	ROLO DE ESPUMA - 9 CM	200
14	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO C/ SUPORTE - 15 CM	100
15	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO C/ SUPORTE - 23 CM	100
16	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO C/ SUPORTE - 9 CM	100
17	TRINCHA P/ PINTURA - 1"	150
18	TRINCHA P/ PINTURA – 1.1/2"	100
19	TRINCHA P/ PINTURA - 2"	200
20	TRINCHA P/ PINTURA – 2.1/2"	50
21	TRINCHA P/ PINTURA - 4"	20

A estimativa do quantitativo foi baseada em dados dos maiores consumos anuais dos anos 2018 a 2022, bem como, com o acréscimo do atendimento aos Cartórios da Região Metropolitana de São Paulo, conforme documento SEI 4921610.

As quantidades são estimadas, mas com certo grau de imprecisão devido à falta de ferramentas administrativas solicitadas há mais de dez anos – conforme explanado no processo SEI 0065807-30.2019.6.26.8000.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$90.361,47 (noventa mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)

Valor estimado da contratação – material de pintura

item	Quantidade estimada	P1 (R\$)	P2 (R\$)	P3 (R\$)	Valor médio (R\$)	Valor total por item (R\$)
1	15	169,90	179,90	199,90	183,23	2.748,50
2	25	94,90	89,90	89,90	91,57	2.289,17
3	150	369,99	379,00	377,06	375,35	56.302,50
4	10	98,96	89,81	114,60	101,12	1.011,23
5	20	75,50	93,04	99,90	89,48	1.789,60
6	50	93,04	98,96	75,50	89,17	4.458,33
7	30	98,96	78,90	93,04	90,30	2.709,00
8	10	127,31	129,90	125,99	127,73	1.277,33
9	50	173,62	154,49	138,99	155,70	7.785,00
10	100	10,94	10,99	13,48	11,80	1.180,33
11	100	3,29	2,47	2,68	2,81	281,33
12	100	2,47	3,29	2,68	2,81	281,33
13	200	5,90	3,99	6,05	5,31	1.062,67
14	100	9,90	12,99	10,20	11,03	1.103,00
15	100	16,90	20,90	17,22	18,34	1.834,00
16	100	8,49	7,67	9,90	8,69	868,67
17	150	3,76	4,36	4,90	4,34	651,00

18	100	5,47	5,90	5,33	5,57	556,67
19	200	7,12	6,90	7,13	7,05	1.410,00
20	50	8,98	6,90	8,90	8,26	413,00
21	20	16,82	17,90	17,60	17,44	348,80
						Total : R\$ 90.361,47

P1, P2 e P3 preços pesquisados conforme documento SEI 4921666.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é tecnicamente viável e será adotado, sendo os itens adjudicados de forma individual.

O critério a ser adotado é o menor preço unitário por item.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante das razões acima expostas, opinamos pela viabilidade da aquisição pretendida.

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA VERSÃO SIMPLIFICADA DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisições/contratações repetitivas de bens catalogados e/ou padronizados na Administração.

RESPONSÁVEIS

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

Aldy carvalho
Seção de Serviços e Reparos Cíveis - SeSeRC

Renato Domingues
Coordenadoria: Coordenadoria de Manutenção e Instalação Predial - CoMIP

José Luiz Simião dos Santos
Secretaria/Assessoria: Secretaria de Gestão de Serviços – SGS